ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 001/2015

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2015, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Bebidas Fruki S/A,** localizada na Rod. BR 386, s/nº, KM 346, Bairro: Hidraulica, CEP: 95.900-000, Lajeado – RS, inscrita no CNPJ 8: 87.315.099, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 001/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Refrigerante Baixa Caloria	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**		
	Pet		**Lata**
	600 ml	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola Light	3,01	3,36	1,65
Fruki Guaraná Light Zero	3,01	3,36	1,72

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**600 ml**	**600 ml**	**1,5 L**	**2L**	**350 ml**
Fruki Cola	1,35	1,85	2,07	3,27	-	3,59	1,88
Fruki Sabores	1,35	1,85	2,07	3,30	3,09	3,60	1,91

Produto: Repositores Energéticos	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**	
	Pet	
	500 ml	**2L**
Frukito (Frutas Cítricas, Frutas Vermelhas, Frutas Tropicais e Uva)	2,00	4,50

Produto: Agua Mineral	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet				
	350 ml	**500 ml**	**1,5L**	**2L**	**5L**
Água da Pedra com gás	1,24	1,58	-	2,92	-
Água da Pedra sem gás	1,18	1,48	2,29	-	4,66

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 2023.5023.3754
CRC: 7.2028.4305
Verificado em 29/12/2015 10:01:06
Página 1 de 3

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro produzindo efeitos até 31 de março de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

GUILHERME COMIRAN
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

BEBIDAS FRUKI S/A

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2023.5023.3754
CRC: 7.2028.4305

Verificado em 29/12/2015 10:01:06

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 001.2015 - FRUKI.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Aline Eggers Bagatini	28/12/2015 12:59:00 GMT-03:00	64601110068	Assinatura válida
Guilherme Comiran	29/12/2015 08:46:04 GMT-03:00	95821473004	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2023.5023.3754 e CRC 7.2028.4305
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 2023.5023.3754
CRC: 7.2028.4305